

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12
Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais	13
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	16
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	24
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	24
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	25
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	27
Procuradoria da República no Estado da Bahia	29
Procuradoria da República no Estado do Ceará	29
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	31
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	31
Procuradoria da República no Estado do Pará	32
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	33
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	33
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	33
Procuradoria da República no Estado do Piauí	34
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	35
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	35
Procuradoria da República no Estado de Roraima	36
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	37
Expediente	38

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 237, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria SG/MPF nº 419, de 1º de junho de 2023, que designa os integrantes da equipe da segunda etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, para incluir integrantes.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II e IV, c/c o art. 7º, inciso I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e na Portaria PGR/MPF nº 408, de 31 de maio de 2023, e considerando o que consta no Memorando nº 44/2024/SUBPAD/SEJUD (PGR-00065125/2024) e no PGEA 1.00.000.005435/2023-90, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 419, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

CXXV - ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, matrícula 25554;

CXXVI - FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, matrícula 24715;

CXXVII - MARILIA BORDINASSI SILVERIO, matrícula 21174;

CXXVIII - PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 25059." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 419, de 2023, passa a vigorar com a redação constante no Anexo da Presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

ANEXO DA PORTARIA SG/MPF Nº 419, DE 1º DE JUNHO DE 2023

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
Código	Nome (Título do projeto): Modernização do sistema Único - Segunda etapa

Dados do projeto	
Patrocinador(es): Procurador-Geral da República Secretária-Geral	
Unidades Gestoras: SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG	
Gerentes do Projeto: CARLOS FERNANDO MAZZOCO e DARLAN AIRTON DIAS	
Gerentes Substitutos do Projeto: Raquel de Araújo Barnabé Ferreira e Paulo Henrique Correa de Moura	
Partes Envolvidas PGR COORDENADORIAS JURÍDICAS DAS UNIDADES DO MPF COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF	

Equipe do projeto:

ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/CDIG/DSIG
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
ALEXSANDRO CEZAR DE JEUS CORDOVA, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Chefe, PRR1ª REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD/NUEST (Designado pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)
ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/COIA
ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC3, Coordenador, PRR1ª REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD (Designado pela Portaria SG/MPF nº 809, de 28 de setembro de 2023)
ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2, Chefe, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT
AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnica do MPU/Administração, CC-1 Assessora Nível I, PGR/SG/SEJUD/CEST
ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2, Assessora Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ
ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/COIA
ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-4, Subsecretária, PGR/SG/STIC/CDIG
~~ANNE NEVES FREIRE, Analista do MPU/Direito, CC-3, Coordenadora, PR-RR-GABPC/SE/COJUD~~ (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 809, de 28 de setembro de 2023)
BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, CC-3, Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CAMILA GUIMARÃES, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-2, Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/CAC (Designado pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)
CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Arquivologia, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DMI
CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/DIBAN
CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/DIBAN/SUBINF
CRISTIANO ALVES DOS REIS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT
DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Chefe, PR-AC/GABPC/SE/CTIC/SETINF
DANILO LIMA MACIEL, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/CEST
DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, Contratada, CC-4, Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASTADM-STJ

DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PR-BA/GABPC/SE/COJUD
DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COPROJU (Designada pela Portaria SG/MPF nº 738, de 8 de setembro de 2023)
DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBINF/DISI
EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/DDSPE
EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASCOM
ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COAPROC
ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, FC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/DINT
ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTAX
ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/DDSPE
FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUSS15
FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC
~~FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIAD~~ (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)
FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
FILIPE BALLICO DE MORAES, Técnico do MPU/Administração, PRM-PIRACICABA/COOR/SUBJUR (Designado pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)
FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, Técnico do MPU/Administração, CC-2, Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC (Designado pela Portaria SG/MPF nº 237, de 14 de março de 2024)
FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico do MPU/Administração, FC-1, Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/ASPROT
GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN
GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3, Assessora-chefe Nível III, PGR/UPDP/SE/ASTEC
GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3, Assessor-chefe Nível III
PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTREI
GRAZIELE SABINO GONCALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUSS1
GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/CEST/DEE
GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC
HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT (Designado pela Portaria SG/MPF nº 560, de 12 de julho de 2023)
JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PGR/SG/STIC/SDSD1/SDSS3
JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIBAN
JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DIAD
JOHANE AMORIM CAMPOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, FC-3 CHEFE, PR-ES/GABPC/SE/COJUD/NUCRIM
JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 CHEFE, PGR/SG/SEJUD/CEST
JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DIARQ
JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 CHEFE, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUSS1
JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/CEST/ASSESTJUD
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
KAMILLA MARTINS RODRIGUES, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD
KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista do MPU/Arquivologia, FC-3, Chefe, PR-SC/GABPC/SE/COJUD
LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIAPL
LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGU
LORENA DE SOUZA GUIMARAES, Contratada, CC-1 ASSESSORA NIVEL I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-3 COORDENADORA, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnico do MPU/Administração, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-SE/GABPC/SE (Designado pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)
LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
MARCEL SLUMINSKY, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/STIC/SDSD1
MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor -Chefe Nível I, PGR/SECOM/SUBMIDIG/DIPWEB/ASSEDEWEB

MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-BA/GABPC/SE/COJUD
MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
MARIA LIGIA PASTINA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-SP/GABPC/SE/COJUD
MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC
MARILIA BORDINASSI SILVERIO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI (Designada pela Portaria SG/MPF nº 237, de 14 de março de 2024)
MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT
MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/SEJUD/SUBGU
NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, Contratada, CC-3, Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/GAB
NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação, FC-2, Chefe, PR-SP/GABPC/SE/COJUD/SEE
NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PR-PE/GABPC/SE/COJUD
PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Administração, CC-5 Secretário Adjunto, PGR/SG/STIC
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETÁRIO, PGR/SG/STIC/SUBSC
PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, Técnica do MPU/Administração, PR-ES/GABPC/CG/ASSPAD (Designada pela Portaria SG/MPF nº 237, de 14 de março de 2024)
RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, FC-2 Assistente Nível II, PR-ES/GABPR/GABPR1AS
RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, CC-5 Secretária Adjunta, PGR/SG/SEJUD
RENATA BARROS CASSAS, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/DIEP
~~RENATA CASTRO AWADA FECURI, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/COIA (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)~~
RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR
RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD1
RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/ACQ
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT
~~RODRIGO GONZAGA PINGO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIPLAT (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 560, de 12 de julho de 2023)~~
~~RODRIGO VIEIRA TELXEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual, PR-ES/GABPC/SE (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 738, de 13 de setembro de 2023)~~
ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, CC-3 Coordenador, PR-RO/GABPC/SE/COJUD
RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2, Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-4 SUBSECRETARIA, PGR/SG/STIC/SDSD1
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-2 CHEFE, PGR/SG/STIC/SUBDIG/DSIG
SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD (Designada pela Portaria SG/MPF nº 33, de 15 de janeiro de 2024)
SÍLVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SEJUD/SUBCP
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT
THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Assessor—Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/ACQ
UILSON VASCONCELOS NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/DIAPLI
ULISSES SANTOS ARAUJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE
VINICIUS ALVES DAS NEVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-GO/GABPC/SE/CTIC/SETINF
VINICIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SDSD2/NUDSS13
VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora-Chefe Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI
WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
- OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vistas à eficiência, a resolutividade e simplificação
- OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
- OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
- OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
- OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
- OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
- OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0336 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - Execução
P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
P0257 - Integração e-Proc-Único: Subestabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
P0005.1 - Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerrado
P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Encerrado
P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do Projeto

Benefícios

Ao atender a finalidade precípua de integrar as unidades do MPF e deste com os demais órgãos do Poder Público, o sistema Único visa assegurar que a produção, tramitação, guarda, destinação, armazenamento, preservação e recuperação de documentos, procedimentos e processos produzidos ou custodiados pelo MPF sejam uniformes e garanta, na medida do possível, certa flexibilidade para atender uma estrutura organizacional tão singular como é a do Ministério Público Federal.

Encontrar o ponto de equilíbrio entre a padronização/centralização e flexibilização/desconcentração, de modo a não engessar as atividades laborais nem tampouco deixá-las exclusivamente à mercê das ações volitivas de seus usuários é um desafio na definição dos requisitos funcionais do sistema Único. Acrescenta-se ainda, a constante necessidade de o sistema estar em conformidade com a legislação e os processos de trabalho, mediante o desenvolvimento de melhorias e inovações que se coadunem com os avanços tecnológicos, além da promoção e manutenção da segurança dos dados e das informações que tramitam e são armazenadas no sistema.

A segunda etapa do projeto Modernização do sistema Único, para realização de um de novo escopo, permitirá que esses e outros temas continuem sendo enfrentados de forma racional, integral e célere, tal como se deu no projeto inicial, no qual as entregas previstas foram lançadas no prazo. Com a criação da PRR6ª Região e unificação do Plan Assiste, que não estavam previstas no escopo do projeto inicial, foram necessárias ações efetivas, o que não impediu que as equipes envolvidas atuassem na implementação das funcionalidades exigidas, de modo a não causar prejuízo à atuação da PR-MG e PRR1 e dos beneficiários do Plano de Saúde do MPU.

Alterações como essas causam fortes impactos no sistema e é preciso estar preparado para essas mudanças, uma vez que um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 é a desterritorialização do MPF, o que implicará no fechamento ou fusão de unidades administrativas da instituição.

Outro ponto que merece atenção nessa segunda rodada do projeto é dar continuidade à conformidade do sistema com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que impõe aos agentes de tratamento uma série de obrigações em relação à proteção dos dados pessoais, principalmente, quando forem dados sensíveis e se referirem a pessoas vulneráveis (criança e adolescentes). O sistema Único precisa se adequar para cumprir essas exigências, uma vez que coleta, armazena, processa e divulga uma quantidade expressiva de documentos que contém dados pessoais. O uso de técnicas de pseudonimização e da Inteligência Artificial poderão ser empregadas para proteger os dados pessoais e ao mesmo tempo assegurar a publicidade dos atos, sem ameaçar os direitos fundamentais da privacidade e da intimidade dos titulares dos dados pessoais.

Outro tema sensível que ainda merece atenção é a classificação de informações. Embora as regras negociais estejam especificadas, elas precisam ser desenvolvidas, homologadas e implementadas para atender tanto ao sigilo para a atuação administrativa quanto para a atuação finalística, adotando padrões da LAI e da Justiça Federal. No entanto, a implementação dessas regras é uma alteração estruturante do sistema que exigirá um forte trabalho de comunicação e capacitação para sensibilizar os usuários antes da virada de chave e evitar mal-entendidos.

Além disso, busca-se reduzir ainda mais o Índice de Débito Técnico (IDT), conforme estabelecido pela Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022, a fim de mitigar possíveis vulnerabilidades do sistema único a ataques externos maliciosos. Nesse contexto, pretende-se reduzir a dívida técnica acumulada no histórico de implantações do sistema único. É importante ressaltar que essa redução dos débitos técnicos contribui significativamente para a melhoria contínua do sistema, proporcionando uma manutenção mais sustentável e uma maior estabilidade do sistema.

Desse modo, os benefícios desse projeto se traduzem na ampliação de melhorias do sistema, focando em demandas estruturantes, que gere aumento de produtividade e economia de recursos, mediante o estabelecimento de regras negociais condizentes com os processos de trabalho e com as mudanças previstas em atos normativos; o monitoramento e controle da qualidade dos dados; a definição de critérios que assegurem a segurança da informação produzida e custodiada no sistema, bem como a sua disponibilidade e compartilhamento.

O desenvolvimento de dashboards que, com fidedignidade, retratam, de acordo com os processos de trabalho, a atuação finalística traz benefícios tanto para o público interno – mediante relatórios gerenciais e de correição, por exemplo –, como para a sociedade, que conta com uma ferramenta que permitirá o exercício do controle social.

Enfim, um sistema com maior estabilidade, que permita uma integração ágil e efetiva com diversos órgãos públicos e utilize recursos de IA (Inteligência Artificial) para otimização dos processos de trabalho, além, é claro, de possuir boa usabilidade, navegabilidade, com expressiva redução dos débitos técnicos e das vulnerabilidades é o que se pretende alcançar com a prorrogação do projeto Modernização do sistema Único.

Por fim, cumpre ressaltar que no mesmo molde do que foi realizado no projeto inicial, esse projeto garantirá a execução das atividades e suas entregas nos prazos definidos, mediante o comprometimento das equipes envolvidas em manter a qualidade das entregas, com a implementação de requisitos funcionais e produtos condizentes com as necessidades do MPF.

Descrição do escopo:

A definição clara e precisa do escopo do projeto é fundamental para garantir que todas as partes interessadas estejam alinhadas em relação aos objetivos e entregas do projeto. Além disso, um escopo bem definido pode ajudar a minimizar riscos e incertezas e permitir que o projeto seja concluído dentro do prazo e do orçamento previstos. No entanto, é importante reconhecer que os projetos estão sujeitos a mudanças e incertezas. Eventos futuros imprevistos, como a necessidade de adaptação a novas tecnologias, alterações na estrutura do MPF ou em regulamentações, podem exigir ajustes no escopo do projeto, para que ele continue relevante e bem-sucedido. Por essa razão, é crucial que o escopo do projeto seja suficientemente flexível para permitir adaptações, sem comprometer a qualidade ou a efetividade das entregas. Essas possíveis modificações devem ser cuidadosamente gerenciadas e documentadas para garantir que a equipe do projeto esteja ciente de todas as alterações e seus impactos. Assim, a documentação de novas entregas e a definição de prioridades devem ser uma parte importante do processo de gerenciamento do escopo do projeto.

Por este motivo, a lista com a relação das atividades será elaborada por fases, pelos Secretário Jurídico e Documentação e Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conjunto com as equipes, responsáveis também pela definição das prioridades, seguindo os critérios estabelecidos no art. 81 da Portaria PGR/MPF nº 590, de 24 de setembro de 2021. Cada fase, com prazo de entregas de 2 a 3 meses, será formalizada em instruções de serviço conjunta, com a indicação das atividades, seu tipo, prazo de conclusão e equipes envolvidas.

Em termos gerais, a relação irá contemplar os seguintes tópicos:

1 - **VERSIONAMENTO DO SISTEMA** - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades institucionais e aperfeiçoar o desempenho do sistema, com destaque para a unificação das telas, de modo a favorecer uma usabilidade de baixo custo, mas de impacto positivo para o usuário final. Há previsão para que sejam adotadas nas próximas versões ferramentas de inteligência artificial a fim de otimizar os processos de trabalho.

Principais entregas:

- Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e de Vulnerabilidades do sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022;
- Reestruturação do sigilo do sistema: alterações em regras negociais do sigilo, conforme legislação e benchmarking com Judiciário e outros MPs;
- Editor de texto do sistema: realização de POC de integração do Google Docs ao sistema Único;
- Código em ATENA: descontinuidade das telas de recuperação (botão tela antiga);
- Código em ATENA: substituição de telas prioritárias (tabelas e consultas);
- Gerenciadores e SOLR: POC para consulta e ações diretamente no banco de dados, sem utilização do SOLR, e consequente revisão de leiaute dos gerenciadores e portal do Único;
- Gerenciador fora do setor: novo leiaute;
- Aplicativo do sistema Único: disponibilidade do app em sistema operacional disponível em telefones e tablets institucionais;
- Usabilidade: revisão com baixo custo técnico nos leiautes para gerar mais eficiência e menos cliques aos usuários;
- API: evolução em APIs e web services do Único com outros sistemas (planassiste e Resolução 258/2023 CNMP);
- Barramento: evolução e adaptações da funcionalidade em produção;
- MNI: evolução no aproveitamento de dados no retorno dos processos judiciais;
- Implementação de assinatura conjunta - por mais de um membro do MPF - em manifestações judiciais (assinatura e envio para o Judiciário);
- Catalogação e sistematização de demandas no backlog e publicidade de demandas atendidas conforme diretrizes e critérios de priorização;
- Nacionalização da força de trabalho de TI: ambientação, integração e treinamento de novos desenvolvedores sobre o código do sistema Único;
- Painel de desempenho das soluções de IA (efetividade, acurácia, precisão);

- Soluções de IA na requisição de processo do STJ (Sistema Subjur - Requisição);
- Solução de IA para dilação de prazo em IPLs (PJe);
- Solução de IA para monitoramento de Recursos Especiais e Extraordinários na PGR;
- Ampliação e melhorias na triagem de autos usando IA - TRIA;
- Expansão do uso de modelos a partir da classificação automática;
- Melhorias na solução de IA para preenchimento do resultado de julgamento em autos judiciais;
- Correção de movimentos de não intervenção em processos de Mandado de Segurança no Único.

2 - REGULAMENTAÇÃO - desempenha um papel fundamental na definição de regras e normas, a fim de proporcionar a padronização de rotinas e a uniformização dos fluxos de trabalho, evitando a dispersão das informações. É um instrumento relevante para a consecução dos objetivos da gestão da informação e sua eficácia depende não apenas da sua elaboração e implementação, mas também da sua constante revisão e atualização, para acompanhar as mudanças nas demandas da sociedade e nas dinâmicas dos processos tecnológicos.

Principais entregas:

Diagnóstico sobre a adaptação do sistema Único à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Implantação dos perfis nacionais nas unidades do MPF, de acordo com a Instrução de Serviço nº 5 de 3 de outubro de 2022;

Padronização dos fluxos e rotinas das Coordenadorias Jurídicas e de Documentação, visando melhoria na qualidade dos dados alimentados no Único;

Padronização dos fluxos e rotinas das Câmaras de Coordenação e Revisão, visando melhoria na qualidade dos dados alimentados no Único.

3 - ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO - estruturar as informações produzidas e custodiadas no Único mediante aplicação e revisão das taxonomias empregadas pelo sistema, de modo a apoiar não só a recuperação de informações como facilitar a comunicação ao se definir uma representação temática que alcance o consenso e se torne comum aos usuários do sistema. Por consequência, tal medida associada a treinamentos constantes possibilitará uma gestão do conhecimento mais efetiva.

Principais entregas:

- Revisão e atualização das providências de arquivamento;
- Definição de requisitos para implementação de melhorias nas telas de configuração de tabelas, para possibilitar saneamento, por meio de ações em lote;
- Evolução do saneamento da tabela órgãos de governo;
- Capacitação focada na tramitação judicial do Sistema Único - PGR;
- Estruturação de capacitação focada na tramitação judicial e extrajudicial do Sistema Único - PRRs/PRs/PRMs;
- Webinar para apresentação de funcionalidades relevantes do Sistema Único;
- Webinar sobre distribuição regionalizada;
- Webinar sobre reestruturação de escritórios;
- Novas pesquisas de satisfação do Sistema Único;
- Conclusão da estruturação da base de conhecimento da SEJUD.

4 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS - obtenção de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações produzidas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão pelas partes interessadas.

Principais entregas:

- Auto Judicial - Validação dos principais painéis de Acervo;
- Auto Judicial - Validação dos principais painéis de Distribuição de Titular;
- Auto Judicial - Validação de Conclusões, Responsabilidades e Localizações;
- Auto Judicial - Validação de Resultados de Julgamento: cíveis e criminais (2a instância);
- Extrajudicial - Validação de Dados Básicos;
- Extrajudicial - Validação de Acervos;
- Extrajudicial - Validação de Distribuições;
- Extrajudicial - Validação de Motivos de Finalização;
- Administrativo - Validações dos expedientes administrativos a receber

5 – ESTATÍSTICA e RELATÓRIOS - criação e ajustes na modelagem de dados e nos dashboards, tendo por base os fluxos de trabalho dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, bem como a definição de métricas que demonstrem a produtividade institucional.

Principais entregas:

- Modelagem BI - Homologação da modelagem de dados relacionada ao histórico de autuação de procedimentos;
- Modelagem BI - Especificação da modelagem de dados relacionada ao histórico da situação de processos judiciais e inquéritos policiais;
- Gestão BI (débito técnico) - Identificar e migrar os principais relatórios de Business Intelligence (BI) vinculados ao projeto "BI Único" para estrutura de "cubos" de modelagens. Etapa 1 (mapeamento) e Etapa 2 (migração);
- Gestão BI (débito técnico) - Revisar as fontes de dados e elaborar novo relatório para disponibilizar as informações publicadas no item "Dados da movimentação processual em cada Unidade" do Portal de Transparência do MPF;
- MPF em Números – desenvolver novos painéis de informações sobre fluxo de processos por titularidade e responsabilidade. Etapa 1 – disponibilizar painéis com informações sobre o fluxo de processos por titularidade e responsabilidade. Etapa 2 – Desenvolver painéis com informações sobre o acervo de processos por ofício - Resolução CSMPPF nº 207/2020. Etapa 3 – Desenvolver painéis com informações sobre a evolução do fluxo e acervo de processos no Ministério Público Federal (MPF);
- Gestão BI (débito técnico) - Uniformizar o conjunto de dados e a denominação dos atributos das modelagens de dados do projeto "BI Único". Etapa 1 – Identificar conjuntos de dados que demandam ajustes. Etapa 2 - Solicitar à STIC os ajustes nos conjuntos de dados. Etapa 3 - Uniformizar nomenclaturas e descrições dos atributos;

- Sistema Extractus – Gestão negocial relativa ao sistema Único: reorganização do fluxo de atendimento e dos grupos atendimentos e análise da demanda reprimida de pedidos (SNPs);
- Adequação do BI para obter a informação de primeira entrada no MPF e retorno no MPF de acordo com os requisitos da CEST;
- Criação de carga (ETL) para exclusão de registros inativos da STG_MARCOS_TEMPORAIS (murchação da tabela);
- Definição do processo de trabalho de criação e manutenção dos projetos do Bi Único Portal d-1 e Bi Único Trabalhos d-2;
- Implementação do processo de trabalho definido para criação e manutenção dos os projetos Bi Único Portal e BI Único Trabalhos;
- Acompanhamento e aplicação de melhorias de performance nas consultas ao DW dos Cubos mais demorados do projeto (Elencados via observação do Platform Analitisc);
- Desenvolvimento do ETL e Mapeamento de Dado da fato Histórico de atuação de procedimentos;
- Criação do Modelo de banco de dados da Fato Histórico da Situação Judicial;
- Criação de documentos para o item "Dados da movimentação processual em cada Unidade" do Portal de Transparência do MPF;
- Desativação de mapeamentos e cargas de fatos descontinuadas indicadas pela CEST na atividade "Desativação das Fatos Descontinuadas";
- Inclusão de atributos ausentes indicados após definição da CEST na atividade "Uniformizar os atributos dos modelos de dados ativos".

6 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E BANCO DE DADOS - este conjunto de atividades visa melhorar a infraestrutura do sistema Único e de suas ferramentas satélites, como IA, fluxos de processos de CI/CD e ferramentas de monitoramento. Além disso, pretende-se melhorar o desempenho dos bancos de dados que atendem as aplicações relacionadas ao sistema Único por meio de monitoramento, avaliação, ajustes, ampliação das premissas de segurança de acesso aos bancos de dados. Buscam-se alternativas para aprimorar o desempenho das ferramentas de IA e automatizar os processos de deployment das versões do Único, mesmo em produção. Pretende-se também, melhorar as informações sobre o uso dos ambientes do sistema Único e aprimorar o processo de manutenção desses ambientes. Outro objetivo é aumentar a estabilidade e segurança do sistema, reduzindo as vulnerabilidades. Para isso, será necessário implantar uma nova solução de armazenamento de íntegras, que promoverá uma melhora considerável do serviço existente atualmente e garantirá evolução e salvaguardas robustas. Essa solução também será integrada em backup institucional e réplica em dois sites.

Principais entregas:

- Implantação da nova solução de armazenamento das íntegras;
- Integração da solução de backup com a nova solução de armazenamento das íntegras;
- Migração das íntegras para a nova solução de armazenamento;
- Implantação de ambiente redundante da nova solução de armazenamento das íntegras;
- Integração e sincronismo dos ambientes principal e de réplica das íntegras;
- Implantação de novos clusters kubernetes com aprimoramento da segurança (RKE2 + hardening dos ambientes, com vistas aos preceitos DEVSECOPS);
- Migração das aplicações dos clusters atuais para os novos clusters kubernetes com RKE2, aplicando Pod e Net security policies;
- Avaliação de alternativas e promoção de melhorias do desempenho das ferramentas de IA do Único;
- Integração do ciclo de CI do desenvolvimento do Único com o deployment automatizado nos ambientes de infraestrutura;
- Definição e criação de painéis de observabilidade (monitoramento, logs e tracing) do ambiente dos servidores de aplicação do Único;
- Definição e implantação do processo do ciclo de vida (lifecycle management) dos servidores de aplicação do Único, com rotinas de atualizações, aplicação de patches e upgrades de versão automatizadas;
- Evolução da segurança dos bancos de dados do Sistema Único;
- Atualizações dos softwares de banco de dados para correção de vulnerabilidades e de problemas identificados pelo fabricante;
- Monitoramento da disponibilidade dos serviços de bancos de dados do ambiente do Único;
- Monitoramento do desempenho dos bancos de dados do ambiente do Único;
- Avaliação, ajuste e execução das modificações de objetos de banco de dados solicitadas pela versão corrente;
- Evolução do inventário de estatísticas de desempenho dos bancos de dados;
- Ações para mitigar os problemas identificados nas atividades de monitoramento;
- Avaliação de alternativas para melhoria do desempenho das consultas do BI do Único;
- Remoção da criptografia das tablespaces usadas pelo BI do Único;
- Reconfiguração do banco de dados do BI do Único;
- Inventário e saneamento dos privilégios de acessos às bases de dados do Sistema Único;
- Evolução e suporte às atividades técnicas da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único.

Riscos:

Todo projeto está sujeito a riscos devido às incertezas que lhe são inerentes e analisar as circunstâncias atuais e pretéritas permite fazer uma avaliação de riscos mais apropriada. Com base no projeto anterior Modernização do Sistema Único e a partir do aprendizado obtido é possível considerar como baixo ou muito baixo alguns dos riscos identificados anteriormente cuja probabilidade era média ou alta. Esses riscos tiveram sua prioridade alterada para "normal", pois ainda que o impacto seja alto é pouco provável que venham ocorrer.

De todo modo, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, a metodologia flexível deste projeto às mudanças e o feedback regular reduzirá sua ocorrência.

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO	TIPO DE RESPOSTA	RESPOSTA
Restrição orçamentária	URGENTE	ALTA	ALTO	MITIGAR	a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação
Regras negociais muito complexas	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário
Trabalho não planejado	ALTA	MÉDIA	ALTO	ASSUMIR	Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar às demais atividades
Redução inesperada do pessoal das equipes	ALTA	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga
Atrasos nas entregas	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas
Falta de colaboração entre os membros das equipes	NORMAL	MUITO BAIXO	MÉDIO	MITIGAR	a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto
Presença de bugs nas versões	NORMAL	MÉDIA	ALTO	MITIGAR	a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;

Problemas de comunicação sobre o projeto	NORMAL	BAIXA	MÉDIO	MITIGAR	Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas
Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho	NORMAL	BAIXA	BAIXA	MITIGAR	a) promover treinamentos pontuais

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	1º/6/2023
Previsão de conclusão:	1º/6/2024
Previsão de duração:	365 dias
Estimativa de custo:	R\$ 2.963.978,06

PORTARIA SG/MPF Nº 276, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 647, de 8 de agosto de 2023, divulgada no DMPF-e nº 149/2023-ADM, publicada em 9 de agosto de 2023, pág. 2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.008572/2023-86, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.008902/2023-33. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, Promotor de Justiça Adjunto, matrícula nº 31014. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/9/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir, no período de 14 a 16 e 19 a 23/02/2024, as folgas compensatórias decorrentes do plantão realizados em 1, 2, 8, 9, 22, 23, 29 e 30/07/2023, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO SG Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.021129/2021-39. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: CLAIZ MARIA PEREIRA GUNÇA DOS SANTOS, Procuradora do Trabalho, matrícula nº 31499. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 13 e 14/05/2023, nos dias 25 e 26/03/2024, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO SG Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.019814/2021-03. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: Fernanda Pereira Barbosa, Procuradora do Trabalho, matrícula nº 31469. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista

o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir as folgas compensatórias dos plantões realizados nos dias 5, 6/4, 6 e 7/5, 3 e 8/12/2023, nos dias 1 e 2/4, 2 e 3/5, 4 e 5/11/2024, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

DESPACHO SG Nº 452, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PR-AM-00073874/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: BRUNA SIMÕES DE OLIVEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00076014/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para conversão em pecúnia de 5 (cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária BRUNA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 46715, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Amazonas para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO SG Nº 484, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PR-SC-00001435/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: LUCAS PESSOA DE LIMA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00080413/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para conversão em pecúnia de 4 (quatro) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário LUCAS PESSOA DE LIMA, matrícula nº 46131, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 4 (quatro) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO SG Nº 487, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PR-PI-00004124/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: KAIO FELIPE DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00080601/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Piauí para conversão em pecúnia de 8 (oito) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário KAIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 46911, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 8 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Piauí para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO SG Nº 568, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PRR2ª-00024240/2023. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: RAQUEL NASCIMENTO CASTRO DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00090040/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 563, de 11/07/2023, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República na 2ª Região para conversão em pecúnia de 5 (cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Raquel Nascimento Castro dos Santos, matrícula n.º 46357, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República na 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 624, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012988/2023-07. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARCIA CHRISTINA DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 20923, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 2803/2024 DISAP/SGP - PGR-00093193/2024, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência à interessada, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 546, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.12.000.000247/2024-35. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Amapá. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00088016/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 22.588,02 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito e Comunicação Social da PR-AP. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO SGP Nº 610, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.35.000.000160/2024-63. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado de Sergipe. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00092841/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 38.628,66 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação em Administração, Direito, Jornalismo, Secretariado e de nível médio em Informática da PR-SE, bem como a dispensa do transcurso do prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a autorização prévia desta Secretaria de Gestão de Pessoas e a publicação do edital de abertura, conforme previsão dada pelo art. 20 da Portaria PGR/MPU nº 652/2012. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício do MPF

DESPACHO SGP Nº 617, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.24.000.000241/2024-47. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado da Paraíba. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00092915/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 29.462,55 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação em Direito da PR-PB. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO SGP Nº 621, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000468/2023-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 1ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00092983/2024, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 25.068,15 (vinte e cinco mil sessenta e oito reais e quinze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação em Direito e pós-graduação em Administração da PRR 1ª Região. PUBLIQUE-SE.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

RETIFICAÇÃO.

Conforme Informação 2761/2024 DDS/SGP - PGR-00091579/2024- no Despacho SGP nº 19 de 11/01/2024, publicado no DMPF-e nº 10, de 16/01/2024, onde se lê:

"(...) DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo em comissão, código CC-4, com base no mês de junho/2023, em razão da nomeação para exercer cargo em comissão, código CC-4, com lotação na Procuradoria da República de Andradina/SP (...)"

leia-se:

"(...) DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo em comissão, código CC-4, com base no mês de junho/2023, bem como indenização por despesas com transporte pessoal para si, em razão da nomeação para exercer cargo em comissão, código CC-4, com lotação na Procuradoria da República de Andradina/SP (...)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SECRETARIA NACIONAL DAS PROCURADORIAS DIGITAIS

DESPACHO DECISÓRIO SNP/SG Nº 602, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.006870/2023-31. ASSUNTO: atualização das listas de saída (art. 16 da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023).

INTERESSADA: Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais.

Tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006870/2023-31; o disposto no art. 16, caput, da Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023, segundo o qual "a Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais formará uma lista de saída por região e uma lista de saída unificada, a serem periodicamente atualizadas, compostas mediante a seguinte ordem de preferência", bem como de seu § 3º, segundo o qual "as manifestações de renúncia, quando pendente condição para sua eficácia, serão consideradas válidas até eventual manifestação em contrário pelo interessado"; os documentos PRM-RGR-RS-00001699/2023, PRM-JOA-RJ-00007321/2023, PRM-JOA-RJ-00007849/2023, PGR-00194152/2023, PGR-00248249/2023; PR-RN-00027092/2023; PRM- GRL-SP-00009954/2023; PRM-RDO-PA-00009645/2023; PGR-00304118/2023; PGR-00308775/2023; PRM-SBC-SP-00008122/2023; PRM-ILH-BA-00005951/2023; PGR-00371923/2023; PR-BA-00078650/2023; a Certidão 2592/2023 SNP/SG (PGR-00448539/2023); a Certidão 532/2024 (PGR-00092519/2024), as Portarias PGR/MPF nº 374/2023 (PGR-00186910/2023); 399/2023 (PGR-00199861/2023); 476/2023 (PGR-00227865/2023); 577/2023 (PGR-00268237/2023); 650/2023 (PGR-00300727/2023); 662/2023 (PGR-00305191/2023); 684/2023 (PGR-00313016/2023); 764/2023 (PGR-00343162/2023); 807/2023 (PGR-00364544/2023); 847/2023 (PGR-00376850/2023); 856/2023 (PGR-00379534/2023); 868/2023 (PGR-00383207/2023); 884/2023; 947/2023 (PGR-00418337/2023); 984/2023 (PGR-00439932/2023); 1024/2023 (PGR-00455843/2023); 1044 (PGR-00464798/2023); 15/2024 (PGR-00005745/2024); 77/2024 (PGR-00027043/2024); 179/2024 (PGR-00067566/2024); e 219/2024 (PGR-00083291/2024), ficam abaixo atualizadas as listas de saída para cada região e a lista de saída unificada dos escritórios especiais dos juizados especiais federais e custos legis:

1ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	THAIS STEFANO MALVEZZI	Ofício JEF/CL 141	Procurador da República
2	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO	Ofício JEF/CL 133	Procurador da República
3	ANDRÉ SAMPAIO VIANA	Ofício JEF/CL 130	Procurador Regional da República
4	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	Ofício JEF/CL 102	Procurador Regional da República
5	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Ofício JEF/CL 115	Procurador Regional da República
6	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	Ofício JEF/CL 120	Procurador da República
7	Ofício ocupado anteriormente por PAULO VASCONCELOS JACOBINA, declarado vago desde 07/02/2024 por meio da Portaria PGR/MPF nº 106/2024 (PGR-00039990/2024).	Ofício JEF/CL 102	Procurador Regional da República
8	MARIA CLARA BARROS NOLETO	Ofício JEF/CL 140	Procurador da República
9	MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS	Ofício JEF/CL 111	Procurador Regional da República
10	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI	Ofício JEF/CL 131	Procurador da República

2ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	CINTHIA GABRIELA BORGES	Ofício JEF/CL 226	Procurador da República
2	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	Ofício JEF/CL 225	Procurador da República
3	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	Ofício JEF/CL 201	Procurador Regional da República
4	FLAVIO DE CARVALHO REIS	Ofício JEF/CL 224	Procurador da República

3ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITARIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL	Ofício JEF/CL 304	Procurador da República
2	ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA	Ofício JEF/CL 352	Procurador da República
3	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	Ofício JEF/CL 310	Procurador Regional da República
4	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	Ofício JEF/CL 329	Procurador da República
5	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	Ofício JEF/CL 302	Procurador Regional da República
6	LILIAN MIRANDA MACHADO	Ofício JEF/CL 346	Procurador Regional da República
7	RUDSON COUTINHO DA SILVA	Ofício JEF/CL 337	Procurador da República
8	BLAL YASSINE DALLOUL	Ofício JEF/CL 319	Procurador Regional da República
9	THAMÉA DANELON VALIENGO	Ofício JEF/CL 360	Procurador Regional da República
10	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	Ofício JEF/CL 307	Procurador da República

4ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	MONIQUE CHEKER MENDES	Ofício JEF/CL 409	Procurador Regional da República
2	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	Ofício JEF/CL 451	Procurador da República
3	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	Ofício JEF/CL 478	Procurador da República
4	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	Ofício JEF/CL 458	Procurador da República
5	LAURO PINTO CARDOSO NETO	Ofício JEF/CL 405	Procurador Regional da República
6	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício JEF/CL 410	Procurador Regional da República
7	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	Ofício JEF/CL 449	Procurador da República
8	RICARDO TADEU SAMPAIO	Ofício JEF/CL 445	Procurador da República
9	BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW	Ofício JEF/CL 413	Procurador Regional da República
10	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	Ofício JEF/CL 426	Procurador Regional da República

5ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	HEITOR ALVES SOARES	Ofício JEF/CL 510	Procurador da República
2	GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS	Ofício JEF/CL 532	Procurador Regional da República
3	BARTIRA DE ARAUJO GOES	Ofício JEF/CL 517	Procurador da República
4	ELIABE SOARES DA SILVA	Ofício JEF/CL 503	Procurador Regional da República
5	JOSÉ CARDOSO LOPES	Ofício JEF/CL 530	Procurador Regional da República
6	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	Ofício JEF/CL 523	Procurador da República
7	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR	Ofício JEF/CL 501	Procurador Regional da República
8	FELIPE TORRES VASCONCELOS	Ofício JEF/CL 520	Procurador Regional da República

6ª Região

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	Ofício JEF/CL 604	Procurador da República
2	LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	Ofício JEF/CL 614	Procurador da República

3	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	Ofício JEF/CL 601	Procurador Regional da República
4	Ofício ocupado anteriormente por a MARCIO ANDRADE TORRES, declarado vago desde 13/03/2024 por meio da Portaria PGR/MPF nº 219, de 11 de março de 2024 (PGR-00083291/2024).	Ofício JEF/CL 602	Procurador Regional da República

Lista de saída unificada

ORDEM	NOME	CÓDIGO DO OFÍCIO	CLASSE PRIORITÁRIA DO OFÍCIO OCUPADO
1	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	Ofício JEF/CL 604	Procurador da República
2	LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	Ofício JEF/CL 614	Procurador da República
3	THAIS STEFANO MALVEZZI	Ofício JEF/CL 141	Procurador da República
4	CINTHIA GABRIELA BORGES	Ofício JEF/CL 226	Procurador da República
5	MONIQUE CHEKER MENDES	Ofício JEF/CL 409	Procurador Regional da República
6	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO	Ofício JEF/CL 133	Procurador da República
7	HEITOR ALVES SOARES	Ofício JEF/CL 510	Procurador da República
8	GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL	Ofício JEF/CL 304	Procurador da República
9	GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS	Ofício JEF/CL 532	Procurador Regional da República
10	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	Ofício JEF/CL 451	Procurador da República
11	BARTIRA DE ARAUJO GOES	Ofício JEF/CL 517	Procurador da República
12	MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA	Ofício JEF/CL 601	Procurador Regional da República
13	ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA	Ofício JEF/CL 352	Procurador da República
14	ANDRÉ SAMPAIO VIANA	Ofício JEF/CL 130	Procurador Regional da República
15	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	Ofício JEF/CL 310	Procurador Regional da República
16	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	Ofício JEF/CL 102	Procurador Regional da República
17	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Ofício JEF/CL 115	Procurador Regional da República
18	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	Ofício JEF/CL 329	Procurador da República
19	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	Ofício JEF/CL 302	Procurador Regional da República
20	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	Ofício JEF/CL 225	Procurador da República
21	ADNILSON GONÇALVES DA SILVA	Ofício JEF/CL 120	Procurador da República
22	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	Ofício JEF/CL 478	Procurador da República
23	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	Ofício JEF/CL 201	Procurador Regional da República
24	LILIAN MIRANDA MACHADO	Ofício JEF/CL 346	Procurador Regional da República
25	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	Ofício JEF/CL 458	Procurador da República
26	RUDSON COUTINHO DA SILVA	Ofício JEF/CL 337	Procurador da República
27	ELIABE SOARES DA SILVA	Ofício JEF/CL 503	Procurador Regional da República
28	JOSÉ CARDOSO LOPES	Ofício JEF/CL 530	Procurador Regional da República
29	LAURO PINTO CARDOSO NETO	Ofício JEF/CL 405	Procurador Regional da República
30	BLAL YASSINE DALLOUL	Ofício JEF/CL 319	Procurador Regional da República
31	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício JEF/CL 410	Procurador Regional da República
32	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	Ofício JEF/CL 523	Procurador da República
33	ADRIANA APARECIDA STOROSZ MATHIAS DOS SANTOS	Ofício JEF/CL 449	Procurador da República
34	Ofício ocupado anteriormente por PAULO VASCONCELOS JACOBINA, declarado vago desde 07/02/2024 por meio da Portaria PGR/MPF nº 106/2024 (PGR-00039990/2024).	Ofício JEF/CL 102	Procurador Regional da República
35	MARIA CLARA BARROS NOLETO	Ofício JEF/CL 140	Procurador da República

36	FLAVIO DE CARVALHO REIS	Ofício JEF/CL 224	Procurador da República
37	PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR	Ofício JEF/CL 501	Procurador Regional da República
38	THAMÉA DANELON VALIENGO	Ofício JEF/CL 360	Procurador Regional da República
39	FELIPE TORRES VASCONCELOS	Ofício JEF/CL 520	Procurador Regional da República
40	MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS	Ofício JEF/CL 111	Procurador Regional da República
41	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	Ofício JEF/CL 307	Procurador da República
42	RICARDO TADEU SAMPAIO	Ofício JEF/CL 445	Procurador da República
43	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI	Ofício JEF/CL 131	Procurador da República
44	BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW	Ofício JEF/CL 413	Procurador Regional da República
45	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	Ofício JEF/CL 426	Procurador Regional da República
46	Ofício ocupado anteriormente por a MARCIO ANDRADE TORRES, declarado vago desde 13/03/2024 por meio da Portaria PGR/MPF nº 219, de 11 de março de 2024 (PGR-00083291/2024).	Ofício JEF/CL 602	Procurador Regional da República

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
Procurador da República
Secretário Nacional das Procuradorias Digitais

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	18/05/2022-28/05/2022
2	11350	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	PRM-GARANHUNS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	12/06/2023-12/07/2023
3	1185	ANALICIA ORTEGA HARTZ	PR-MS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	29	08/08/2023-06/09/2023
4	3419	CARLOS HUMBERTO LIMA DA MATA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	08/09/2023-07/11/2023
5	20022	MARYMILA MENDES CUNHA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	89	24/10/2023-21/01/2024
6	23020	LIA MARI QUEVEDO PEREIRA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	06/12/2023-21/12/2023
7	13836	WANDERSON GONCALVES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	24/12/2023-23/03/2024
8	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	30/01/2024-03/02/2024
9	26508	FERNANDO MOREIRA DA CRUZ	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/02/2024-03/02/2024
10	28015	RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	07/02/2024-14/02/2024
11	19284	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	08/02/2024-09/03/2024
12	5008	MAGNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	12/02/2024-19/02/2024
13	30186	VINICIUS MATTE GREGORY	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	17/02/2024-02/03/2024
14	7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	19/02/2024-19/04/2024
15	3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/02/2024-21/02/2024
16	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	20/02/2024-21/02/2024

17	1441	LETICIA CARAPETO BENRDT	PRM-CRICIUMA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	20/02/2024-21/02/2024
18	25251	VALERIA STRAUCH FURQUIM	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	21/02/2024-28/02/2024
19	27953	WADAR RODRIGUES LEMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	21/02/2024-22/03/2024
20	16031	ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/02/2024-24/02/2024
21	9979	GILSON GOMES DA ROCHA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	23/02/2024-24/02/2024
22	17539	FERNANDO TASSO MOREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	25/02/2024-03/03/2024
23	30251	GUILHERME BITEMCOURT VIANA DA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	25/02/2024-03/03/2024
24	3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	26/02/2024-28/02/2024
25	27290	RICARDO VIEIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	26/02/2024-02/03/2024
26	26200	JAAD THYESSA GUILHEM NUNES DE CARVALHO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/02/2024-29/02/2024
27	25251	VALERIA STRAUCH FURQUIM	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	28/02/2024-09/03/2024
28	29936	ALDERI SCHINEIDER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	29/02/2024-10/03/2024
29	14926	HENRIQUE BARBOSA ANDRADE DE FARIA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	29/02/2024-02/03/2024
30	14676	BRUNO CRUZ PINHEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2024-02/03/2024
31	16636	FERNANDA MELO DE MEDEIROS CAVALCANTI	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	01/03/2024-06/03/2024
32	9979	GILSON GOMES DA ROCHA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	01/03/2024-06/03/2024
33	14621	JAEL NOGUEIRA PESSOA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2024-02/03/2024
34	14920	LETICIA TEIXEIRA DOS REIS UGGERI	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2024-02/03/2024
35	24958	MIKELINE VILAS BOAS DA COSTA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	39	01/03/2024-09/04/2024
36	5129	SABRINA GAZALLE MARCO	PRM-PELOTAS-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2024-02/03/2024
37	70063	SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2024-02/03/2024
38	9699	MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/03/2024-08/03/2024
39	30904	EDUARDO HENRIQUE KROTH	PRM-S.MIGUEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/03/2024-05/03/2024
40	32532	ESTELA MAYRA DE MOURA VIANNA	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/03/2024-06/03/2024
41	26549	GREYCE FONSECA E SILVA HELAL	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	04/03/2024-09/03/2024
42	517	LAFAYETE JOSUE PETTER	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	04/03/2024-07/03/2024
43	21296	PRISCILLA ALMEIDA CAVALCANTE	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	04/03/2024-09/03/2024
44	6687	SOSTENES TADEU SILVA DOS SANTOS	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/03/2024-06/03/2024
45	30357	DALMO OLIVEIRA GUEDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	05/03/2024-12/03/2024
46	27990	FRANCISCO MITSUO KINJO	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	05/03/2024-19/03/2024

47	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/03/2024-08/03/2024
48	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/03/2024-07/03/2024
49	70267	CAMYLLA PORTELA DE ARAUJO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/03/2024-09/03/2024
50	7701	ELIZETE CRISTINA FARIA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/03/2024-07/03/2024
51	9979	GILSON GOMES DA ROCHA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/03/2024-09/03/2024
52	660	JOSE OSMAR PUMES	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	6	06/03/2024-12/03/2024
53	3444	REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	06/03/2024-21/03/2024
54	12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	07/03/2024-05/06/2024
55	6758	ANNA BEATRIZ RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	07/03/2024-14/03/2024
56	11302	DANIEL DALL AGNESE	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/03/2024-09/03/2024
57	29018	FRANCIELE SALES MOREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2024-10/03/2024
58	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	07/03/2024-16/03/2024
59	32238	KELLY DE SOUZA GOMES QUEIROZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2024-08/03/2024
60	517	LAFAYETE JOSUE PETTER	PRR4ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	7	07/03/2024-14/03/2024
61	6231	LETICIA KUSTER PUPPI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2024-08/03/2024
62	13752	REGINA CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	07/03/2024-09/03/2024
63	6033	REJANE MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/03/2024-09/03/2024
64	4754	CELSON NUNES DE FRANCA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/03/2024-10/03/2024
65	27800	CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL MARCELINO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	08/03/2024-16/03/2024
66	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	08/03/2024-15/03/2024
67	6187	MARIA GLORIA DE MORAIS	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2024-09/03/2024
68	21023	MARJANA DA SILVA PEIXOTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	08/03/2024-13/03/2024
69	30796	RAISSA SIQUEIRA REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2024-09/03/2024
70	14929	RENATO RAMMENSEE FERNANDES	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	59	08/03/2024-06/05/2024
71	31093	ROOSEVELT PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	08/03/2024-12/03/2024
72	5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	08/03/2024-23/03/2024
73	4186	WEBERT DE ALMEIDA LEITE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2024-09/03/2024
74	6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	09/03/2024-14/03/2024
75	27312	CLEYTON DYONNE SANTOS ARAUJO	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	09/03/2024-19/03/2024

76	26469	RENATO FERREIRA DA SILVA LOBO	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	09/03/2024-14/03/2024
77	32040	BIANCA DO PRADO PAGOTTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/03/2024-15/03/2024
78	4008	JOSE LINO SILVA DE SOUZA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2024-12/03/2024
79	27371	MARCOS PAULO REIS DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	10/03/2024-17/03/2024
80	25892	ADRIANA SILVA BALIEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	11/03/2024-23/03/2024
81	30345	ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/03/2024-18/03/2024
82	13710	ALINE KIPPER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	11/03/2024-26/03/2024
83	28831	ANA CAROLINE GOMES DE MOURA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 207 §4º - Aborto	5	11/03/2024-16/03/2024
84	2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	11/03/2024-16/03/2024
85	6668	ANA LUIZA PORTELLA ZIEMER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/03/2024-12/03/2024
86	17546	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/03/2024-14/03/2024
87	22034	CARLA MARIA FERRARI CALCENA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	11/03/2024-13/03/2024
88	32439	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	11/03/2024-16/03/2024
89	19467	DANIEL ALBARELLO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/03/2024-14/03/2024
90	20261	IVALDO GONCALVES FAHD	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/03/2024-12/03/2024
91	28252	JONATAS PARREIRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/03/2024-12/03/2024
92	25796	JULLIANA DE MOURA MACHADO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/03/2024-12/03/2024
93	33063	LAILA SOARES DE ARAUJO	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/03/2024-14/03/2024
94	20688	MARCIO DE REZENDE SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/03/2024-12/03/2024
95	3997	MAURICIO GINDRI FAVERO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	11/03/2024-13/03/2024
96	29130	NANCY TAVARES ROSA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	11/03/2024-25/03/2024
97	13752	REGINA CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/03/2024-12/03/2024
98	6033	REJANE MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/03/2024-14/03/2024
99	16867	ROBSON SOARES VALENCA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	11/03/2024-21/03/2024
100	3764	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	11/03/2024-16/03/2024
101	72180	VALDIRENE GOMES XAVIER	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/03/2024-14/03/2024
102	32683	VICTORIA GALVAO DE ANDRADE LIMA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/03/2024-14/03/2024
103	28177	ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/03/2024-13/03/2024
104	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	12/03/2024-15/03/2024
105	9912	IDELMA MARIA PEGORARO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/03/2024-14/03/2024

106	8790	JOSE YARDLEY GOMES CORREIA	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/03/2024-13/03/2024
107	26474	LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	12/03/2024-15/03/2024
108	30333	MAIARA BAGGIO MORAES BORTOLOTTI	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/03/2024-14/03/2024
109	20631	MARIA ADRIANA RUFINO DE CARVALHO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/03/2024-13/03/2024
110	22660	MARINA FORMOLO HENDLER DA ROSA	PRM-CAXIAS SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/03/2024-13/03/2024
111	30227	MENANDRO TELOCKEN DA SILVA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/03/2024-13/03/2024
112	16974	MONICA MARIA BARBOSA LEANDRO PONCE DE LEON	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/03/2024-13/03/2024
113	26477	NATALI TIEPPO OLIVEIRA	PRM-CASCATEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/03/2024-13/03/2024
114	22277	PATRICIA OTONI DE RESENDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	12/03/2024-15/03/2024
115	13752	REGINA CAMINHA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	12/03/2024-16/03/2024
116	23553	SABRINA DE ARAUJO LOPES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	12/03/2024-15/03/2024
117	17714	SILVIA TERRA AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	12/03/2024-16/03/2024
118	28593	TAIRON VIEIRA VIANA	PRM-BACABAL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/03/2024-14/03/2024
119	24228	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/03/2024-13/03/2024
120	30460	AECIO SILVA DE AZEVEDO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/03/2024-14/03/2024
121	11504	ALEXANDER AFFONSO	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	24	13/03/2024-06/04/2024
122	29342	BARBARA DE ALMEIDA E SILVA LIMA DE MATOS	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	13/03/2024-20/03/2024
123	28974	BRUNA FONSECA SILVA SOUZA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/03/2024-14/03/2024
124	12024	CARLOS JOSE BERNARDO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	13/03/2024-28/03/2024
125	3353	CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	13/03/2024-27/03/2024
126	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/03/2024-18/03/2024
127	25374	CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA GAMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/03/2024-18/03/2024
128	33239	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/03/2024-16/03/2024
129	23671	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	13/03/2024-16/03/2024
130	18908	DANIEL MANOEL DA SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	13/03/2024-16/03/2024
131	33130	GABRIEL TERRE	PRM-UMUARAMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/03/2024-14/03/2024
132	18273	INES VICENTE DA SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/03/2024-14/03/2024
133	24555	INGRID TALITA LAUTON SPINELLI	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/03/2024-18/03/2024
134	20492	JANAINA SOARES DE MENESES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/03/2024-16/03/2024
135	28875	JOAO CARLOS FALK JUNIOR	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/03/2024-14/03/2024
136	7924	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	PRM-SETE LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/03/2024-14/03/2024

137	29535	KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/03/2024-14/03/2024
138	22366	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/03/2024-15/03/2024
139	21610	LORENA DOMINGOS FRAIZ MORAIS GIMENES	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/03/2024-16/03/2024
140	32241	LUCIANA DO NASCIMENTO CRONER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	13/03/2024-16/03/2024
141	11089	LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/03/2024-16/03/2024
142	6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	13/03/2024-16/03/2024
143	3841	NERIA LUCIA TOSTES	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/03/2024-14/03/2024
144	20198	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	13/03/2024-21/03/2024
145	4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/03/2024-15/03/2024
146	17959	SERGIO EDUARDO MARTINS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/03/2024-14/03/2024
147	28166	TAISA CRISTINA PAZO AGRELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	13/03/2024-18/03/2024
148	5542	VERA LUCIA GOMES	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	13/03/2024-16/03/2024
149	25462	YAMINI CAROLINE BARROS NERY	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/03/2024-14/03/2024
150	24041	ADILSON NUNES RODRIGUEIRO	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
151	6308	ALESSANDRO AUGUSTO BACKER PEREIRA VALLADO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
152	587	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PRM-FOZ	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	14/03/2024-16/03/2024
153	18057	ALEXANDRE MARTINS ARRUDA	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/03/2024-15/03/2024
154	8992	ALEXANDRE MOURA FERREIRA	PRM-RESENDE-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/03/2024-15/03/2024
155	23349	ALEXANDRE SALUSTINO DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
156	32872	ANA MARIA DE CARVALHO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
157	20256	ANDREIA CRISTINE HONDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/03/2024-15/03/2024
158	28625	BRUNA MOITA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
159	22517	CAMILA VIANA LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
160	30526	CRISTIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
161	26230	DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	14/03/2024-23/03/2024
162	12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
163	22436	JOSE MAURICIO SANTOS LIMA CARDOZO	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
164	32881	JULIA BIANCA DE ASSIS DOMINGO	PRM-PASSOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/03/2024-17/03/2024
165	30708	JULLIANA BORGES VICENTE E SILVA CAVALCANTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/03/2024-17/03/2024
166	30491	MARCIO FERREIRA MESSIAS	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	14/03/2024-21/03/2024

167	28950	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	14/03/2024-17/03/2024
168	27985	NIDIA MARIA DE AVILA FURIATI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
169	27499	PIETRA FERLA RESTANHO	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/03/2024-15/03/2024
170	16641	RENATO SILVA HYPOLITO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
171	22072	RICARDO MACIEL MARCAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
172	33238	ROBERTO NUNES BRANDAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
173	32750	RODRIGO EDSON SANTOS BARBOSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	14/03/2024-21/03/2024
174	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
175	26375	SEBASTIAO INACIO DE MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/03/2024-16/03/2024
176	650	SONIA CRISTINA NICHE	PRM-CAXIAS SUL	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	5	14/03/2024-19/03/2024
177	28010	SORAYA PAULA DA SILVA BOAVENTURA DUARTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
178	28518	TAIDSON GERALDO DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
179	21206	THIAGO FONSECA WERNECK COSTA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/03/2024-17/03/2024
180	29457	WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO	PRM-V.REDONDA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/03/2024-15/03/2024
181	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/03/2024-15/03/2024
182	15940	ALBA VALERIA RAMOS PEREIRA EVANGELISTA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	15/03/2024-20/03/2024
183	5147	ALFREDO ANTONIO DA SILVA	PRM-IPATINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
184	30529	ANA LUCIA IKENAGA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
185	23871	ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
186	28500	CAMILE CASSOU	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
187	25825	CLEBIA PAIVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
188	6210	EDSON ALVES VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
189	7923	ELIANE REGINA VALENCIO	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	15/03/2024-25/03/2024
190	28817	ELLEN VIEIRA DA CONCEICAO PALMEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
191	25782	ERIKA GRIGOREVSKI DE LIMA ABOUD	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
192	20417	FRANCOISE BUGANU MARQUES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
193	29473	JAMILE DAIHA ALMEIDA FERREIRA	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
194	25707	JORGE LUIZ TORRES MENDES	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	15/03/2024-20/03/2024
195	16285	LAILA BATISTA SOEIRO	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
196	32919	LAURA GUERRA MARINO SOARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
197	17838	LEA MARIA LOPES DA SILVA FERRETTE	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	15/03/2024-30/03/2024

198	195	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	1	15/03/2024-16/03/2024
199	27385	LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	15/03/2024-23/03/2024
200	28907	MARIANE TEDESCO	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
201	28843	MAURICIO CORREA SOARES DA MOTA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
202	4190	ROSILENE MARIA PAZ	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	15/03/2024-23/03/2024
203	32190	ROSITANIA MARIA LINS PRADO	PRM- OURINHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	15/03/2024-20/03/2024
204	29512	SORAIA VAZ DE CAMPOS TEIXEIRA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
205	28739	THAIS COELHO MARIANO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/03/2024-16/03/2024
206	28233	VANESSA PINTO DE ARAUJO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/03/2024-16/03/2024
207	23227	ALINE CABRAL PESSANHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	16/03/2024-15/04/2024
208	7647	CARLA MARILIA PAOLUCCI AMIGO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	16/03/2024-23/03/2024
209	586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PRR3ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	8	17/03/2024-25/03/2024
210	30529	ANA LUCIA IKENAGA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	17/03/2024-20/03/2024
211	4223	CLAUDIA AHN	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	17/03/2024-22/03/2024
212	25597	MICHAEL ERICO GUNIA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	17/03/2024-27/03/2024
213	16830	ADRIANA MOTTA CARDOSO	PRM- S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/03/2024-19/03/2024
214	1535	AMANDA GUALTIERI VARELA	PRM- URUGUAIANA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	14	18/03/2024-01/04/2024
215	31716	ANDREIA NOGUEIRA ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	18/03/2024-21/03/2024
216	26621	CLAUDIA FERNANDA MANFRON MORO	PRM- N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/03/2024-19/03/2024
217	33239	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	18/03/2024-21/03/2024
218	23671	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/03/2024-20/03/2024
219	14730	GRACIELA ROTHER	PRM- N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/03/2024-20/03/2024
220	30002	LAILA NATAL MIGUEL	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	18/03/2024-23/03/2024
221	24569	LUIZ GUSTAVO HENRIQUES DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/03/2024-20/03/2024
222	25894	SANDRA REGINA LEMOS GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/03/2024-19/03/2024
223	17267	SONIA MARIA PAEL	PRM- MARINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	18/03/2024-23/03/2024
224	9754	ZULEMA LILIANA PAZ	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/03/2024-19/03/2024

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera o cronograma de assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 1º semestre de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando a remoção de 3 Procuradores Regional da PRR1 para outras Unidades;

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, que fixa os assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 1º semestre de 2024, a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 06/2024
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DE SESSÕES – 1º SEMESTRE/2024

Sessões Presenciais

3ª Seção		
Mês	Data	Procurador (a)
Março	19/03/2024 - 14h	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos
3ª Turma		
Mês	Data	Procurador (a)
Março	19/03/2024 - 14h	Nara Soares Dantas Kruschewsky

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
RÔMULO MOREIRA CONRADO	PORTARIA PRR5 Nº 171/2022 (Atualizada)	29/3 a 5/4/2023	18, 19 e 20/3; 1º e 2/4/2024	0
	PORTARIA PRR5 Nº 110/2023 (Atualizada)	23 a 30/8/2023		4

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EDITAL MPF/PR/AC Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

SELEÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais extraquadro com graduação em Direito, para eventual provimento dos cargos em comissão de Assessor-Chefe, Nível IV, código CC-04, bem como o de Assessor-Chefe, Nível II, código CC-02, em regime sem vínculo com a Administração, para exercer atividades profissionais descritas no item 5 deste Edital, e nos termos que seguem:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado por uma Comissão de Seleção, nomeada e presidida pelo Procurador-Chefe, Ricardo Alexandre Souza Lagos.

1.2. O cadastro de reserva resultante da seleção será utilizado, conforme necessidade da administração, para eventual provimento dos cargos em comissão, de livre nomeação/exoneração, de Assessor – Chefe Nível IV, código CC-04, e de Assessor-Chefe, Nível II, código CC-02, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

1.3. A jornada de trabalho dos cargos de Assessor é de 40 (quarenta) horas semanais, em horário definido pela chefia imediata.

1.4. A remuneração do cargo de Assessor-Chefe, Nível IV é de R\$ 10.355,92 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei nº 14.524, de 09 de janeiro de 2023, acrescido das vantagens de atividade penosa e auxílio-alimentação.

1.5. A remuneração do cargo de Assessor-Chefe, Nível II é de R\$ 5.575,52 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei nº 14.524, de 09 de janeiro de 2023, acrescido das vantagens de atividade penosa e auxílio-alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato selecionado que for convocado por ato do Procurador-Chefe da PR/AC deverá atender às seguintes exigências:

a) ter sido selecionado na forma estabelecida neste Edital;
b) não ocupar cargo efetivo ou em comissão em órgão integrante da Administração Pública federal, estadual ou municipal, bem como do Distrito Federal;

c) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

d) gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Direito devidamente registrado no Ministério da Educação;

g) ter idade mínima de 18 anos;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) apresentar declaração de bens até a data da posse;

j) apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

Parágrafo Único. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar, do dia 19 de março até 1º de abril de 2024, em arquivo único, em formato “pdf”, para o e-mail prac-nugep@mpf.mp.br, o Curriculum Vitae, com foto 3x4cm, contendo dados de identificação, diploma, títulos, cursos e experiências profissionais.

3.1.1. O “Curriculum Vitae” deve vir acompanhado de documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações.

3.2. É obrigatória, para a efetivação da inscrição, o envio de cópia do Diploma ou Certificado de formação superior, em nível de graduação, em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação.

3.3. As inscrições serão exclusivamente por meio eletrônico.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá em 03 (três) fases:

Primeira Fase: análise de Curriculum Vitae.

Segunda Fase: entrevista técnica/pessoal, que será realizada com até 10 (dez) candidatos selecionados na primeira fase.

Terceira Fase: Prova Discursiva (Elaboração de peça processual/parecer jurídico)

4.2. Na avaliação curricular, serão considerados a experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato, por meio de análise dos títulos, cursos e outras atividades por ele declaradas, inclusive eventual atuação acadêmica, não havendo atribuição de notas, mas somente a observação da maior compatibilidade e/ou adaptabilidade do conjunto de atributos, competências profissionais e pessoais com o padrão pretendido pela Procuradoria da República no Acre.

4.3. Na fase de entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no “Curriculum Vitae”, serão observados: fluência verbal, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, flexibilidade para viagens em todo o território nacional e conhecimento jurídico.

4.4. Na fase de Prova Discursiva o candidato deverá elaborar uma peça processual/parecer jurídico com base nas informações propostas pela comissão do Processo Seletivo.

5 – DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1. O candidato selecionado e que for investido no cargo desempenhará, dentre outras afetas à formação, as seguintes atividades profissionais:

5.1.1. Assessorar os membros e chefias na coordenação e supervisão das atividades de processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais; planejar e executar tarefas relativas à análise jurídica de atos, documentos, processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais, produzindo os atos e documentos pertinentes; elaborar minutas de petições, denúncias, recursos, acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, decisões, despachos, pareceres, notas técnicas, notificações, votos e atos congêneres, bem como manifestações jurídicas para subsidiar decisão administrativa; receber, analisar, acompanhar e dar andamento a processos e a outros documentos; auxiliar na instrução de processos, procedimentos e inquéritos civis e analisar inquéritos policiais; controlar prazos prescricionais; proceder à oitiva de vítimas, testemunhas e quaisquer outras pessoas que possam, direta ou indiretamente, colaborar com a instrução processual, reduzindo a termo suas declarações; realizar análise prévia e triagem de representações, denúncias, processos e procedimentos; realizar pesquisa, seleção, indexação e estudo de legislação, doutrina e jurisprudência; acompanhar a atualização legislativa; observar os prazos processuais e de conclusão de investigações; conferir atos e andamentos processuais; providenciar o cumprimento de decisões e despachos; atuar na manualização de processos e na elaboração de instrumentos normativos; e acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que for convocado deverá apresentar os documentos necessários à investidura no cargo, constantes no Anexo I deste Edital, no prazo de cinco dias úteis.

6.2. O presente processo seletivo terá 2 (dois) anos de validade a contar da publicação do resultado.

6.3. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (68) 3214-1414 ou pelo endereço eletrônico prac-nugep@mpf.mp.br.

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR/AC

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO
- FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO – TCU
- FOTO 3 x 4
- FICHA CADASTRAL
- DECLARAÇÃO DE BENS OU DECLARAÇÃO DO IR COM RECIBO (cópia)
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- DECLARAÇÃO DE CONDUTA DISCIPLINAR
- DECLARAÇÃO DE VIDA EM COMUM
- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
- DECLARAÇÃO DE ADVOCACIA (OAB) E CONSULTORIA TÉCNICA
- “CURRICULUM VITAE”
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES para inclusão no IR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO/RG DOS DEPENDENTES (Cópia)
- TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA
- DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA (Contrato Social da Empresa)
- LAUDO/ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICO-MENTAL
- PROTOCOLO DE SUSPENSÃO/LICENCIAMENTO DA OAB
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (Cópia)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (Cópia)
- CPF (Cópia)
- TÍTULO DE ELEITOR (Cópia)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/DIPLOMA (Cópia)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP (Não serão aceitos NIT/NIS)
- RESULTADO DA CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (e-Social)*
- CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL OU DO DF (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL (Se foi policial militar ou bombeiro nos últimos 5 anos)
- TERMO DE POSSE
- TERMO DE EXERCÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores(as) da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM nº 474/2024 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – ABR/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 614/2024 PRAM – 16º OFÍCIO – ABR/2024 (Substituição Remota Nacional), 633/2024 PRAM – 10º, 12º e 22º OFÍCIOS – ABR/2024 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual), 709/2024 Designação direta (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual) e 710/2024 PRAM – DIVERSOS OFÍCIOS – ABR/2024 – ABR/2024 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os(as) Procuradores(as) da República nominados(as) conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Igor Jordão Alves	1656	1º	Folgas de Plantão	01/04/2024 a 09/04/2024	Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB
-	-	6º	Vago	01/04/2024 a 07/04/2024	Eduardo Jesus Sanches	1664	3º
-	-	6º	Vago	22/04/2024 a 30/04/2024	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
-	-	7º	Vago	01/04/2024 a 07/04/2024	Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-Tabatinga/AM
-	-	7º	Vago	25/04/2024 a 30/04/2024	Gustavo Galvão Borner	1688	2º Ofício PRM-Tabatinga/AM
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 95/2024 (PGR-00033420/2024)	01/04/2024 a 07/04/2024	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM-Vitória da Conquista/BA
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 95/2024 (PGR-00033420/2024)	08/04/2024 a 15/04/2024	Filipe Pessoa de Lucena	1491	11º
Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 95/2024 (PGR-00033420/2024)	16/04/2024 a 30/04/2024	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	1635	9º
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 210/2024 (PGR-00080296/2024)	01/04/2024 a 10/04/2024	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº	11/04/2024 a 18/04/2024	Thiago Coelho Sacchetto	1655	14º

			210/2024 (PGR-00080296/2024)				
Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	1599	12º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF nº 210/2024 (PGR-00080296/2024)	19/04/2024 a 03/05/2024	Janaína Gomes Castro e Mascarenhas	1660	15º
Rafael da Silva Rocha	1384	13º	Desoneração PC 50%	01/04/2024 a 15/04/2024	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º
Rafael da Silva Rocha	1384	13º	Desoneração PC 50%	16/04/2024 a 30/04/2024	André Luiz Porreca Ferreira Cunha	1669	19º Ofício AMOC/MAO
Renata Santos de Souza	1659	16º	Folgas de Plantão	29/04/2024 a 03/05/2024	Adriano Barros Fernandes	1353	23º Ofício PR-PR
Rafael Klautau Borba Costa	1499	22º OFAMOC/BSB	Folgas de Plantão	24/04/2024 a 03/05/2024	Lucyana Marina Pepe Affonso	1192	4º Ofício PRM-Blumenau/SC

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 20º Ofício da PR/AM, no período especificado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 740/2024 Designação direta (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Galtiênio da Cruz Paulino 1403	1403	20º OFAMOC/BSB	Folgas de Plantão	19 a 22/03/2024	Valdir Monteiro Oliveira Júnior	1624	4º

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga o prazo para inscrição no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 da PR/AM.

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 5, de 09 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1. Prorrogar o prazo para inscrição no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 da Procuradoria da República no Amazonas até às 18h do dia 19/03/2024.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Nº 5, de 09 de Janeiro de 2024

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-VCA-BA-00000914/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DEBORA WICKERT BARBOSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25248, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no município de Vitória da Conquista.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA PR/BA Nº 99, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar na substituição no 1º ofício da PRM/Ilhéus, no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Licença Médica	15/03/2024 a 24/03/2024	Bruno Olivo de Sales	1524	3º Ofício PRM Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneidade de audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada por outro membro da microrregião, mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e Tecnologia da Informação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 136, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera, parcialmente, o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria Gab/Chefia nº 522, de 5 de setembro de 2023, que instituiu o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção I

Dos Ofícios do Controle Externo da Atividade Policial

Art. 19. As funções de controle externo da atividade policial do MPF no Ceará serão exercidas por:

I - Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial - CEAP;

II - Ofícios comuns com atribuição funcional vinculada à temática da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Art. 20. Compete aos Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do CEAP:

I – realizar visitas ordinárias nos meses de abril ou maio e outubro ou novembro e, quando necessárias, a qualquer tempo, visitas extraordinárias, em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares existentes em sua área de atribuição;

II – examinar, em quaisquer dos órgãos referidos no inciso anterior, autos de inquérito policial, inquérito policial militar, autos de prisão em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal, ainda que conclusos à autoridade, deles podendo extrair cópia ou tomar apontamentos, fiscalizando seu andamento e regularidade;

III – fiscalizar a destinação de armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e objetos apreendidos;

IV – fiscalizar o cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, inclusive no que se refere aos prazos;

V – verificar as cópias dos boletins de ocorrência ou sindicâncias que não geraram instauração de Inquérito Policial e a motivação do despacho da autoridade policial, podendo requisitar a instauração do inquérito, se julgar necessário.

Art. 21. Compete aos Ofícios comuns com atribuição funcional vinculada à temática da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do

MPF:

I - de forma concorrente com os Ofícios Especiais CEAP, as atribuições dos incisos II a V do artigo XX;

II - decidir sobre as medidas a serem adotadas em face das constatações relatadas pelos Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do CEAP, podendo solicitar esclarecimentos adicionais ao membro responsável pela visita.

Art. 22. Os Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do CEAP devem ser compostos por membros do primeiro grau da carreira titulares de ofícios comuns com atribuição funcional sobre as matérias tratadas pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF nos termos da portaria PGR/MPF Nº 749, de 27 de setembro de 2023.

Art. 23. Todos os ofícios comuns que atuem em matéria criminal terão atribuição funcional vinculada à temática da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Art. 24. As funções de coordenador de controle externo da atividade policial do MPF no Ceará serão exercidas por titular de Ofício Especial de Inspeção e Vistoria do CEAP, cabendo a escolha a quem titularize tais ofícios, restando a coordenação ao mais antigo na ausência de consenso.

Art. 24-A. Os procedimentos cíveis e criminais afetos aos ofícios de controle externo da atividade policial da capital tramitarão no Núcleo Criminal.

(...)

CAPÍTULO V

Das Substituições de Ofícios e Do Acúmulo de Acervo Processual, Procedimental ou Administrativo

(...)

Art. 73-A. Além da lista prevista no art. 73, a Chefia de Gabinete da PR/CE manterá lista estadual prioritária de substituição voluntária para os membros na situação do parágrafo único do art. 83.A, a qual atenderá ao seguinte:

I – escolha por contagem de pontos, adotando-se antiguidade para desempate;

III - os pontos atribuídos na lista prioritária não serão contabilizados na lista geral;

I - sempre que um membro ingresse na lista prioritária serão zerados os pontos de todos os integrantes de tal lista;

IV - apenas se fará consulta de substituição na lista geral quando não houver interessados da lista prioritária.

(...)

Art. 83-A. O acesso às funções qualificadas como Acúmulo de Acervo Processual, Procedimental ou Administrativo se dará segundo os seguintes critérios:

I - provimento por pontos, adotando-se antiguidade para desempate;

II - cada dia em função de acervo gera um ponto;

III - preferência para quem tem menos pontos;

IV - membro removido de outro estado tem a si atribuída a quantidade de pontos da média dos demais;

Parágrafo único. O membro que não ocupar função de acervo terá prioridade nas substituições voluntárias justificadores de gratificação por acúmulo de ofícios – GECCO.

Art. 83-B. O membro que, ocupando situação de acúmulo de acervo local, obtiver acesso a outra situação de acumulação de acervo, local ou nacional, será destituído da que antes ocupava, cabendo à chefia da unidade proceder a exoneração ou pedi-la à instância competente do MPF.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do caput caso outros membros não tenham concorrido à nova função assumida.

Art. 83-C. A função de acúmulo de acervo local que tenha sido renunciada pelo seu ocupante não será ocupada pelo substituto, mas sim provida em atenção aos critérios do art. 83-A.

Parágrafo único. O novo ocupante exercerá um mandato inteiro, prorrogando-se o mandato do substituto.”

Art. 2º A contabilização dos pontos mencionados no art. 83-A inicia em 01/04/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE

Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
			Fiscal	
PRM Limoeiro do Norte	02/2024	ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA Fornecimento mensal de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte.	Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
			Fiscais Administrativos	
			Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO

Secretário Estadual da PR/CE

Portaria MPF/PRCE Nº 757, de 02/10/2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO DE 14 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.000271/2024-01. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO, matrícula nº 24698. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, CANCELAR a licença para capacitação no período de 18/03/2024 a 26/03/2024, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/08/2018 a 12/08/2023, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ERICH RAPHAEL MASSON
Procurador da República
Procurador Chefe da PR-MT-Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 111, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Tulio Favaro Beggiano - Matr. 1507 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	15/03 às 18h, a 18/03, às 9h	Gabriela Antônia Médes Levenhagen Pereira Mat: 32641

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA PRMG Nº 114, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON LOPES, matrícula 7818, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Transporte, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar MAX KEILER MOREIRA COTA, matrícula 32101, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Estágio, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Designar MÁRCIO DOS REIS UNO, matrícula 32938, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Patrimônio, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Designar LEONARDO BELICHI VIEIRA, matrícula 31667, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Almoxarifado, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 82, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 05 de março de 2024, Página 36, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Thiago dos Santos Luz Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias: 18/03 a 26/03/2024.	18/03/2024	26/03/2024	Lílian Miranda Machado Matr. 1471 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras
Antônio Arthur Barros Mendes Matr. 989 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias	21/03/2024	31/03/2024	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

	Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal. Portaria PGR/MPF Nº 287/2022 (PGR-00164492/2022).			
--	--	--	--	--

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Thiago dos Santos Luz Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias: 18/03 a 26/03/2024.	18/03/2024	26/03/2024	Paulo Gomes Ferreira Filho Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora
Antônio Arthur Barros Mendes Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal. Portaria PGR/MPF Nº 287/2022 (PGR-00164492/2022).	21/03/2024	31/03/2024	Bruno Costa Magalhães Matr. 968 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa membros para atuarem em itinerância nos ofícios vagos do Ministério Público Federal no Pará, em março/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, o Despacho Nº 16633/2023/SG, o Despacho nº 512/2024/SG, o Despacho nº 1390/2024/SG e mediante Concursos SISAM 374/2024, 375/2024 e 428/2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-chefe da PRPA

ANEXO I

Período	Ofício	Motivo	Membro designado	Mat.
11 a 15/03/24	GABPR1	Ofício vago	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647
18 a 22/03/24			ERICO GOMES DE SOUZA	1501
04 a 08/03/24	GABPR2	Ofício desonerado	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	1040
11 a 15/03/24			MARCELO SANTOS CORREA	1486
18 a 22/03/24			PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	1443
11 a 15/03/24	GABPR9	Ofício vago	VITOR SOUZA CUNHA	1472
18 a 22/03/24			ROBSON MARTINS	771
11 a 15/03/24	GABPR12	Ofício vago	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	1506
18 a 22/03/24			LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	1514
11 a 15/03/24	GABPR16	Ofício desonerado	GABRIELA PUGGI AGUIAR	1682
18 a 22/03/24			VITOR VIEIRA ALVES	1678
11 a 15/03/24	GABPRM2-MARABÁ	Ofício vago	PATRICK MENEZES COLARES	1357
18 a 22/03/24			FELIPE GIARDINI	1529

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 71, DE 16 DE MARÇO DE 2024.

Designa o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 4º Ofício da PRM Campina Grande/PB no período de 18 e 19 de março de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 4º Ofício da PRM Campina Grande/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
	Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
18 e 19 de março de 2024	Janaína Andrade de Sousa Matrícula - 1506 4º Ofício daPRM/Campina Grande	Folga Compensatória	Douglas Balbi Araújo Matrícula 1136 11º Ofício da PR/PB (substituição remota)

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 13 DE MARÇO DE 2024.

SUPRIDO: GRACE GALVAO RIBEIRO – CPF: 759.447.584-49

JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 04/2024 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

VALOR CONCEDIDO: R\$ 540,00

PROCESSO: 1. 24.000.000306/2024-54

PERÍODO DE APLICAÇÃO:14/03/2024 a 11/06/2024

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à Chefia da Seção de Estágio da Procuradoria da República no Estado do Paraná para realizar diligências necessárias à gestão do Processo Seletivo de Estagiários, bem como firmar contratos relacionados à execução do certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCAS BERTINATO MARON
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 105, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa procuradora da República para atuarem em substituição no Ofícios da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Andrea Walmsley Soares Carneiro	1108	PR-PE 6º Ofício	Folga plantão	25 a 26/3/2024	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM Cabo/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 6/MPF/PRPE/C. ADM., DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Chamamento de membros para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Pernambuco - GAECO-MPF/PE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais, prorroga por mais 5 (cinco) dias o prazo estabelecido no Edital n. 4/2024/MPF/PRPE/C. ADM para manifestação de interesse em compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado de Pernambuco - GAECO-MPF/PE.

1. NOVO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1. Os candidatos interessados em compor o GAECO-MPF/PE devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico prpe-chefia-administrativa-l@mpf.mp.br até às 19 horas do dia 22 de março de 2024.

1.2. Havendo mais voluntários do que o quantitativo de vagas, serão considerados os critérios da antiguidade e da alternância.

1.3. Após o prazo para manifestação de interesse, será divulgado, até as 19 horas do dia 25/3/2024, por meio de correio eletrônico, o nome dos procuradores da República a serem indicados, com abertura de prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações.

1.4 O resultado, com os nomes a serem indicados, será divulgado pela Chefia de Gabinete, por meio de correio eletrônico, até às 19h do dia 1º/4/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Divulga a escala de plantão de membros e servidoras da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o período de 18 de março a 8 de abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o Capítulo I - Plantões do Título VI – Dos Plantões e Audiências de Custódia da Portaria PR/PI nº 28, de 11 de abril de 2023, publicada no DMPF-e nº 67/2023, de 12 de abril de 2023, página 16, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000085/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período de 18 de março a 8 de abril de 2024, nos seguintes termos:

Período	Procuradora
De 18 de março a 8 de abril de 2024	NICOLE CAMPOS COSTA, mat. 1544

Art. 2º Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o período de 18 de março a 8 de abril de 2024, nos seguintes períodos:

Período	Servidoras
De 17h30min de 18/03 até 7h30min de 19/03	GILMA LOPES DE SOUZA, Mat. 15030
De 17h30min de 19/03 até 7h30min de 20/03	

De 17h30min de 19/03 até 7h30min de 20/03	
De 17h30min de 20/03 até 7h30min de 21/03	
De 17h30min de 21/03 até 7h30min de 22/03	
De 7h de 23/03 às 7h de 24/03.	GISLLENY ARAGAO TORRES PORTELA BOAVISTA, Mat 28924
De 7h de 27/03 às 7h de 29/03.	
De 7h de 30/03 às 7h de 31/03.	LORENNIA MILHOMEM DE SOUSA, Mat 28887
De 7h de 03/04 às 7h de 07/04.	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANTÃO DE MARÇO/2024 – 86 99424-2262

MARCO AURELIO ALVES ADAO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DE 15 DE MARÇO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000370/2024-96. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: EMERSON BRUNO DA SILVA ANTAS, matrícula nº 27752. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98, da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 26/02/2024 a 06/07/2024, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 12h30 às 14h30 e das 16h30 às 21h; às terças e quintas-feiras, das 11h às 18h30 e às sextas-feiras, das 7h às 14h, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 139, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA (MATR.: 1428)	PRM-RS-PELOTAS-1º Ofício	AFASTAMENTO PARA COMPARECIMENTO A ENCONTROS OU CONGRESSOS, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO OU PROMOVIDOS PELA ENTIDADE DE CLASSE A QUE PERTENÇA.	18/03/2024 a 21/03/2024.	MAX DOS PASSOS PALOMBO (MATR.: 737)	PRM-RS-PELOTAS-2º Ofício	
AMANDA GUALTIERI VARELA (MATR.: 1535)	PRM-RS-URUGUAIANA-2º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	18/03/2024 a 31/03/2024.	JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA (MATR.: 1588)	PRM-RS-URUGUAIANA-1º Ofício	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Chamamento para auxílio externo (itinerância) nacional, em escritório vago na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 141, de 23 de fevereiro de 2024; o disposto no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a vacância, por prazo indeterminado, do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a desoneração legal relativa às funções de procurador-chefe e procurador regional eleitoral, bem como cumulações de Ofícios em razão do afastamento de membro titular do 1º Ofício-PR/RR, para conclusão de curso no exterior, e demais afastamentos legais dos demais membros lotados nesta Unidade;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria-Geral do MPF de autorizar a itinerância nacional na Procuradoria da República no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO autorização contida no DESPACHO SG nº 4525/2024-PGR-00092234/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores(as) da República para itinerância nacional, a fim de atuação no 2º Ofício (Vago) da Procuradoria da República em Roraima pelo período de 16 a 30 de abril de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores(as) da República para substituição, na modalidade itinerância nacional, no 2º Ofício da Procuradoria da República em Roraima, no período de 16 a 30 de abril de 2024, em razão de vacância.

1.2. A itinerância referida no item 1.1 exigirá, em regra, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/RR, de segunda a sexta-feira, sendo disponibilizado o pagamento de diárias nos termos do art. 6º da Portaria nº 41, de 25 de junho de 2014 e suas alterações.

1.3. O Procurador substituto necessitará ter "token" ("assinador digital") a fim de officiar nos feitos perante a Seção Judiciária Federal de Roraima.

1.4. Para inscrição, solicitamos que seja anexado o print com as opções de voos, preferencialmente pesquisados nos sites das companhias aéreas.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

2.1. O(A) Procurador(a) da República designado(a) ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos ao 2º Ofício da PR/RR, bem como os feitos indicados pela assessoria conforme urgência e/ou relevância, pelo período de duração da itinerância.

2.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na Unidade, deverão ser despachados remotamente.

2.3. O membro itinerante ficará responsável por todas as audiências presenciais que ocorrerem nos dias em que estiver na PR-RR, bem como as demais audiências virtuais designadas pelo setor responsável pela elaboração da escala.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os interessados devem se inscrever pelo Sistema de Seleção Automatizado de Membros (SISAM), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no período de 15 a de 19 de março de 2024.

3.2. Em caso de empate, será considerado o critério de antiguidade.

3.3. O(A) Procurador(a) substituto(a), após a aceitação do encargo, será designado(a) por portaria do Procurador-Chefe da PR/RR, que somente será revogada em virtude de caso fortuito ou força maior.

3.4. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (95) 98117-9623 ou via Zoom com servidora Anglenda Rodrigues Mourão.

3.5. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/RR.

Publique-se. Dê-se ciência

MATEUS CAVALCANTI AMADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Sindicância Acusatória (SINAC) em face dos indícios de materialidade e autoria consignados no expediente nº PRM-BNU-SC-00001573/2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Acusatória (SINAC) destinada à apuração dos fatos narrados no expediente nº PRM-BNU-SC-00001573/2024, bem como possíveis infrações que surgirem no decorrer das apurações, observando o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º - Designar Arno Reis, matrícula nº 5876, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e Rafael Cavaler Garcia, matrícula nº 20612, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Acusatória.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Flávio Pavlov da Silveira	1079	5º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	22.03.2024	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	14º Ofício da PRSC
Flávio Pavlov da Silveira	1079	5º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	25.03 e 26.03.2024	Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	14º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014:

Art. 1º – Retificar a Portaria 150, de 26 de fevereiro de 2024, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios, conforme Anexo I.

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

Onde se lê:

Marília Soares Ferreira Ifitim	1404	15º Ofício PR/SP	Férias	22 a 23/02/2024	Alexandre Jabur	1410	6º Ofício PR/SP	-
--------------------------------	------	------------------	--------	-----------------	-----------------	------	-----------------	---

Leia-se:

Marília Soares Ferreira Ifitim	1404	15º Ofício PR/SP	Férias	14 a 23/02/2024	Alexandre Jabur	1410	6º Ofício PR/SP	-
--------------------------------	------	------------------	--------	-----------------	-----------------	------	-----------------	---

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 53/2024
Divulgação: segunda-feira, 18 de março de 2024 - Publicação: terça-feira, 19 de março de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Renata Barros Cassas
Subsecretária de Documentação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação